ATO DO PRESIDENTE Nº 17/15

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 04/13.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a observância quanto ao disposto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 04/13, bem como, atentando para o art. 65, inciso II, alínea "d" e seu §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando solicitação para realinhamento de preço, apresentada pelo fornecedor Auto Posto Vale do Ribeira de Miracatu Ltda - EPP;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 4º Aditamento ao Contrato nº 04/13, firmado em 02/09/2013, com a empresa Auto Posto Vale do Ribeira de Miracatu Ltda - EPP, concedendo a devida atualização de preços, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do início do contrato, através do devido Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, "d" da Lei 8666/93.

Miracatu, 02 de Abril de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente